



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO REF. EDITAL 50/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP 60/2024 - Homologação do Relatório Final

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NAS DISCIPLINAS EDA 0224 - CULTURA E EDUCAÇÃO AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA (GRADUAÇÃO), EDA 5067 - POLÍTICAS DOS SÍMBOLOS: EDUCAÇÃO, RACISMO E RELIGIÃO (PÓS-GRADUAÇÃO), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. EDITAL FEUSP Nº 50/2024.

A Congregação, em sua 121ª Reunião Extraordinária de 17/10/2024, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Rosenilton Silva de Oliveira, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), nas disciplinas EDA 0224 - Cultura e Educação Afro-brasileira e Indígena (graduação), EDA 5067 - Políticas dos Símbolos: Educação, Racismo e Religião (pós-graduação), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Prof. Dr. Rogério de Almeida, EDA-FEUSP - Presidente, Profa. Dra. Carlota Boto, EDF-FEUSP, Profa. Dra. Silvana de Souza Nascimento, FFLCH-USP, Profa. Dra. Francirosy Campos Barbosa, FFCLRP-USP e o Prof. Dr. Ricardo Alexino Ferreira ECA-USP.

No dia 03 de dezembro de 2024, às 08h00, na sala 101 do Bloco da FEUSP, reuniu-se a Comissão Julgadora designada para o presente concurso, que elaborou o calendário e a lista de pontos para a prova escrita. Às 08h15, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de dez pontos para a prova escrita, concordando com eles. Foi orientado pelo Presidente que deveria se apresentar 24 horas após para o sorteio do ponto. Às 08h30, na sala 120 do Bloco B, iniciou-se a Defesa do texto em que sistematizou a sua produção intitulada **Educação antirracista e formação inicial de pedagogas no Brasil e na África do Sul**. A tese apresentada tratou do tema educação antirracista e formação inicial de pedagogas no Brasil e na África do sul, com defesa do processo de institucionalização como possibilidade de se obter transformações mais duradouras no que tange às políticas de valorização da história e cultura afro-brasileira e indígena, a partir de currículos descentralizados. Ao investigar como agentes do movimento negro utilizam dispositivos

legais para subverter lógicas coloniais, abordou as matrizes curriculares de instituições como USP, UNIFESP e UERJ, além do contexto sul-africano, com a University of Western Cape, demonstrando os avanços e desafios no campo e contribuindo para as pesquisas relacionadas às ações afirmativas e educação antirracista. O candidato respondeu com propriedade, segurança e desenvoltura às arguições realizadas pelos membros da banca, comprovando seu amplo conhecimento sobre o tema e consistente domínio teórico e metodológico das políticas públicas e de seus pressupostos epistemológicos, além de erudição e notável capacidade de diálogo e reflexão crítica. A arguição terminou às 13h00.

No dia 04 de dezembro de 2024, às 08h18, na Sala 120 do Bloco B da FEUSP, procedeu-se ao sorteio do ponto nº 5: "Os limites e possibilidades das experiências de ações afirmativas no Brasil". Subsequentemente, iniciou-se a prova escrita, com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante os primeiros sessenta minutos. A prova escrita foi elaborada no tempo regulamentar, em computador. Às 15h00, na sala 101 do Bloco A, o candidato fez a leitura da prova escrita. O candidato abordou o tema sorteado com muita propriedade, em um artigo estruturado em três itens: a situação colonial, a atuação do Movimento Negro e os princípios para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Em sua prova escrita, o Prof. Dr. Rosenilton Oliveira revelou sua erudição e maturidade intelectual, dissertando sobre os eventos históricos que configuraram a escravidão, calcada na lógica colonial da subalternização de sujeitos considerados não-brancos; na sequência, tratou da atuação do movimento negro após a abolição, com destaque a quatro momentos históricos: 1889 a 1937, 1945 a 1964, 1978 a 2000 e 2000 ao tempo presente, expondo os contextos e as conquistas de cada fase, para então pontuar como a educação das relações étnico-raciais se configura como uma política de ação afirmativa, entre outras. Em suas considerações, o candidato defende a descolonização das estruturas de poder para a formulação de uma sociedade mais igualitária, por meio de uma educação antirracista e de um currículo escolar que reconheça o multiculturalismo como valor primordial da educação. A bibliografia utilizada integra perspectivas históricas e antropológicas sobre questões raciais, resultando num texto que se destaca pela excelência de sua escrita, que alia clareza argumentativa e rigor acadêmico.

Às 15h30 iniciou-se a prova pública de Arguição e Julgamento do Memorial. O memorial do candidato revela uma trajetória de muita dedicação aos estudos e às atividades laborais a eles relacionadas, trajetória sólida sob o ponto de vista intelectual e inovadora do ponto de vista acadêmico, justamente por inaugurar a disciplina obrigatória de Cultura e História Afro-brasileira e Indígena na Faculdade de Educação da USP. O memorial apresentou de maneira consistente o conjunto de atividades desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão, com destaque a atividades realizadas antes e após seu ingresso como docente no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação. Em suma, o Memorial é uma demonstração inspiradora de como a educação pode ser transformadora, tanto em termos pessoais quanto coletivos. Às arguições da banca, o candidato respondeu com tranquilidade, consistência e densidade, demonstrando grande capacidade de articulação de ideias, clareza de exposição, originalidade e notável vigor intelectual. A Comissão Julgadora destacou a excelência de sua trajetória, não só pelas sólidas bases intelectuais,

cultivadas em anos de estudos em importantes e renomadas instituições nacionais e internacionais, como também pelas contribuições de monta no ensino, na pesquisa e na cultura e extensão, além de sua expressiva atuação em cargos de gestão. Às 18h45, foram encerrados os trabalhos deste dia.

No dia 05 de dezembro de 2024, às 08h30, na sala 120 do Bloco B da FEUSP, o Presidente da Comissão Julgadora apresentou a lista de pontos para a escolha do tema da prova de avaliação didática. O candidato tomou ciência da lista e escolheu o tema nº 10, "Pluralismo religioso, racismo e educação" e, em seguida, utilizou o tempo de uma hora para consultas. Findo esse tempo, o candidato, às 09h30, iniciou a elaboração do texto no tempo regulamentar de duas horas. Às 14h00 horas, o candidato iniciou a apresentação de sua prova didática. A Comissão Julgadora considerou a elaboração da sequência didática pertinente ao tema selecionado e adequada à disciplina de pós-graduação à qual se relaciona. O candidato explorou o tema Pluralismo religioso, racismo e educação, dialogando com significativa bibliografia na elaboração de um programa de disciplina de pós-graduação. Ao expor o referido programa, Rosenilton demonstrou, a um só tempo, curiosidade intelectual, experiência, acuidade didática e entusiasmo; ou seja, tudo o que seria necessário para compor a figura de um grande professor. No conjunto das provas, o candidato revelou sólido conhecimento, erudição sobre todos os temas trabalhados, evidenciando um notável preparo intelectual, acadêmico e pedagógico.

A cada etapa, em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento das provas, conferindo notas ao candidato e após o término elaborou os Pareceres e o Relatório Final. A sessão foi reaberta, o Senhor Presidente reinstalou os trabalhos para o encerramento do concurso, tendo sido realizadas todas as provas exigidas por lei, observadas, na sua execução, todas as normas regimentais. O Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas:

Prof. Dr. Rogério de Almeida: 10 (dez) (aprovado); Profa. Dra. Carlota Boto: 10 (dez) (aprovado); Profa. Dra. Silvana de Souza Nascimento: 10 (dez) (aprovado), Prof. Dr. Ricardo Alexino Ferreira: 10 (dez) (aprovado) e Profa. Dra. Francirosy Campos Barbosa: 10 (dez) (aprovado). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira, satisfaz às exigências para a Livre docência, considera-o habilitado nas disciplinas EDA 0224 - Cultura e Educação Afro-brasileira e Indígena (graduação), EDA 5067 - Políticas dos Símbolos: Educação, Racismo e Religião (pós-graduação) e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação, em obediência ao exigido pelo Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Homologado pela Congregação da FEUSP, em sua 574ª R. O. realizada em 12/12/2024.